



Processo nº 18/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 009/F-2024
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE FARTURA**, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Fomento nº 009/F-2024, firmado em 03/01/2024, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 14.972,49** (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 02.06.01 Atenção Básica

Função Programática: 10.301.0016.2.056

Código de Aplicação: 370.000

Classificação: 3.3.50.39.02 - Termo de Fomento

Ficha: 568

I - Totalização da parceria em **R\$ 80.972,49** (oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente ao repasse complementar em atendimento a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023, que versa sobre a transferência de recursos para assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



Fartura, 18 de março de 2024.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

Antonio Doriveti Gabriel

Andréia Lucimara de Oliveira

ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA
CRC 1SP181802
RG 18.913.586-4 • CPF 144.322.258-58